



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 005/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara o **REQUERIMENTO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo informe por qual motivo a quadra do Bairro Lajinha ainda não ter sido liberada para uso da população".

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953